

ACADEMIA DE POLÍCIA

DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Concursos Públicos

A presidência da Comissão do Concurso Público de Ingresso à Carreira de Agente de Telecomunicações Policial – AT-1/2011, comunica que os recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, quanto à exclusão dos seus nomes do rol dos beneficiados pela Lei Complementar n.º 683/92, foram indeferidos, motivo pelo qual passam a fazer parte da lista geral de inscritos, publicada nesta data em caderno especial do Diário Oficial do Estado, ficando convocados a realizar a prova preambular, no dia 13 de novembro de 2011, às 13 horas, de acordo com as seguintes orientações:

I - NOME/CPF/LOCAL/SALA/ANDAR/ALA-BLOCO

ALBERTO NABOR FERREIRA CAMPOS JÚNIOR
215795598-40
Academia de Polícia
Sala 6C
1º ANDAR
Ala C

ANDRÉ LUIZ MARTINS DE SIQUEIRA
374250658-78
FIG – UNIMESP
Sala 126
Bloco D

GLEISON ALVES PEREIRA
225465328-80
Academia de Polícia
Sala 6C
1º ANDAR
Ala C

MOISES GONÇALVES BUZIO
330543088-55
FIG-UNIMESP
Sala 908
Bloco B4

NILTON APARECIDO PERES RAIA
104379358-50
FIG-UNIMESP
Sala 908
Bloco B4

II - DA DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DA PROVA PREMBULAR

1. A prova será realizada no dia 13 de NOVEMBRO de 2011, das 13 às 17 horas.
2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 hora do horário fixado para o seu início.

3. Os portões de acesso aos candidatos para o local da prova serão abertos às 11 h e 45 min. e fechados, impreterivelmente, às 12 h e 45 min. Não será permitida a entrada no prédio após esse horário, e nenhuma justificativa será recebida para excepcionar referido regramento.

4. O candidato não poderá realizar a prova em local diverso daquele que lhe foi designado.

III - DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Serão admitidos à sala de prova somente os candidatos trajados com calça comprida, camiseta ou camisa social e sapato ou tênis para os homens e calça comprida, saia, vestido, camiseta ou camisa e sapato, tênis ou sandália para as mulheres.

2. Os candidatos deverão estar munidos do documento de identidade original com fotografia, da ficha de confirmação de inscrição e do boleto bancário pago.

2. O documento de identidade deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

IV - DO MATERIAL A SER UTILIZADO

1. Todos os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de caneta esferográfica azul de corpo transparente (tipo cristal).

2. É vedado o uso de lápis, lapiseira, borracha, corretivo e papel de rascunho.

3. Não será admitido o uso de material para consulta, bem como qualquer equipamento eletrônico (aparelho celular, *smartphone*, *tablets*, *walkman*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, filmadora, receptor, relógio com display, controle de alarme de carro, agenda eletrônica, mp3, mp4 etc.).

V - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Durante o período de realização da prova não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito.

2. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de prova após 3 horas do respectivo início.

3. É proibido o porte de armas no local da realização das provas.

4. Não haverá substituição das folhas de respostas.

5. É vedado ao candidato, sob pena de nulidade, inserir no corpo da folha de respostas o seu nome, a assinatura ou qualquer outra anotação ou sinal que possa identificá-lo.

6. O candidato poderá levar a folha de questões ao deixar em definitivo a sala de prova nos últimos 30 minutos que antecedem o término da prova e desde que insira o seu nome.

7. Não será permitido fumar nas dependências da universidade (Lei Estadual nº. 13.541/2009).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.